



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.725/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 072/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 072/2019 – PMU, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços (mão de obra), para execução de serviços diversos de construção civil, nos imóveis pertencentes ao Município (próprios) ou de uso temporário (locados), de acordo com planilha de serviços em anexo, COM BASE NOS VALORES DE REFERENCIA DA TABELA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA DO PARANÁ (SEIL) e PARANÁ EDIFICAÇÕES(PRED), referência fevereiro 2017, tendo sido declarada vencedora a empresa **JM SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 12 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARRINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO
DE 14/08/2019 DE Nº 11.634
UMUARAMA, 14/08/2019
Paula Julia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS